



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 082/2023, de 10 de novembro de 2023.

“Abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 13.436,91 e, dá outras providências.”

VALMOR JOSE SALVI, Prefeito Municipal em Exercício de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 13.436,91 (Treze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2884600000.026 – Restituições de Convênios:

3.3.3.0.93.00.12.01 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – REC. 1155.....R\$ 4.121,94

3.3.3.0.93.00.12.01 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – REC. 1156.....R\$ 9.314,97

=====

SOMA.....R\$ 13.436,91

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Vinculado apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, no valor de R\$ 4.121,94, do recurso vinculado 1155 – Programa Avançar Irriga + RS e o valor de R\$ 9.314,97 do recurso vinculado 1156 – Perfuração de Poços Artesianos.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

VALMOR JOSE SALVI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração